



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.490, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 05 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Assessora Jurídica

*"Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Planejamento
e Finanças e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na *Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças*, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SUESLEY ALVES CORREIA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal